



CARTA-CONVITE

A Agência de Iniciativas Cidadãs - AIC torna pública para o conhecimento de iniciativas e agentes culturais interessados o presente CONVITE, destinado à seleção de Microprojetos, ações previstas no plano de trabalho da AIC no âmbito da Lei Aldir Blanc / SECULT MG - EDITAL N°02/2020 "Modalidade Credenciamento: Pontos de Cultura - Pessoa Jurídica" (Termo de Compromisso SECULT/LAB-FOMENTO nº. 23429788/2020). Os microprojetos são ações de descentralização do recurso concedido pelo edital EDITAL N°02/2020 à AIC, conforme previsto no artigo 16, V, do Decreto Estadual nº 48.059/2020, que serão repassados para os coletivos, instituições e agentes culturais selecionados.

O objetivo desse convite é que o coletivo/agente cultural apresente uma proposta de ação local, que promova a cultura em seus territórios ou que permita a manutenção das ações culturais de sua instituição/coletivo diante das circunstâncias emergenciais impostas pela pandemia da COVID-19. As propostas apresentadas podem se pautar pelos direcionamentos do Artigo 1º da Lei nº 8.313/1991, que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC, podendo também contribuir nas áreas de educação, saúde, assistência social e retomada pós-pandemia.

Busca-se selecionar iniciativas/agentes formalizados ou não, integrantes da rede mapeada pelo Periferia Viva, que possuem comprovada atuação na área cultural, se destacam em seus territórios por sua relevância na mobilização social e promoção da cultura e cidadania e que não tenham recebido outros recursos provenientes de editais da Lei Aldir Blanc.

Para formalizar o aceite ao convite, o proponente deverá preencher o formulário a seguir até o dia 15/03/2021:

<https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=QiOnGFIZvkKkZmHMPNp3WBuQ9-YPXSBNgLqN3IHr55ZURThSU1Y0UVEyQUtTRVAyWfo1S1U3M0VLTS4u>

Dúvidas e outras informações: leticia@aic.org.br | 038 99831-1316

Realização:

Apoio:

